



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2013

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas à cidade de Brasília.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; do Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, quanto à indicação de magistrados desta Região para participar do 3º Curso de Formação de Formadores em Processo Judicial Eletrônico-PJe/JT, promovido pela ENAMAT, nos dias 26 e 27.6.2013, em Brasília, conforme OF.CIRC.ENAMAT N. 37/2013, de 29.5.2013;

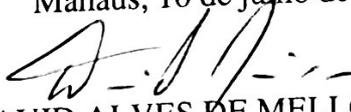
CONSIDERANDO a indicação do Juiz do Trabalho Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, para participar do curso, conforme Ofício n. 669/2013/SGP, de 10.6.2013;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas relativas às passagens e diárias decorrentes da participação do Magistrado no curso, serão custeadas pela ENAMAT,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1219/2013/SGP), que autorizou o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Convocado **ADILSON MACIEL DANTAS**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, à cidade de Brasília (DF), no período de 25 a 27.6.2013, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Regional.

Manaus, 10 de julho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região